



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD-66/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD.76/79 DE 07.12.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 21.872.000,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- PESSOAL		
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	12.000.000,00
3.1.1.2	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	<u>2.880.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$	<u>14.880.000,00</u>
08442052.031.002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- PESSOAL		
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	4.900.000,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	<u>1.170.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$	<u>6.070.000,00</u>
08442052.035.004	- MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- PESSOAL		
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	260.000,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	<u>52.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$	<u>312.000,00</u>
08442055.010.003	- DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- PESSOAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

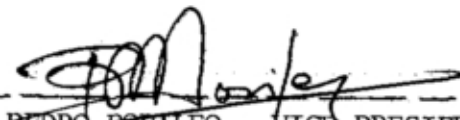
02.

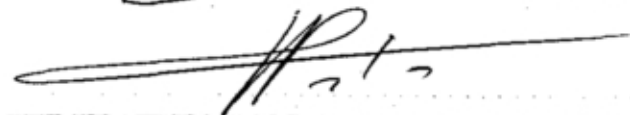
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL .....	Cr\$	500.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	Cr\$	<u>110.000,00</u>
T O T A L .....	Cr\$	610.000,00
T O T A L G E R A L .....	Cr\$	21.872.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente su  
plementação serão cobertas por recursos do Crédito Suplementar aberto pelo  
MEC, conforme RETEMEC Nº 17696, de 04/12/79.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07  
de dezembro de 1.979.

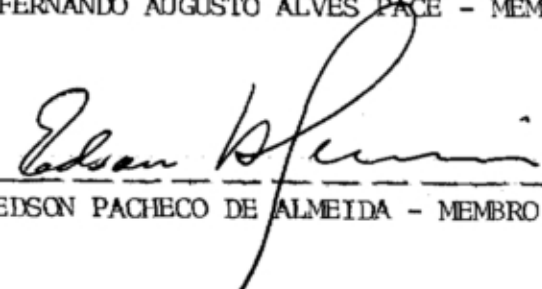
  
-----  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
-----  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
-----  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

-----  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
-----  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
-----  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO